



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.492/2022
20 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Lei. M. 1.492/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/12/22

Responsáveis [assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AUXILIAR
DE CIRURGIÃO DENTISTA.**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 55/2022, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2022, o contrato da servidora contratada para desempenhar a função de Auxiliar de Cirurgião Dentista, autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2020 e Lei Municipal nº 1463/2022.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal